

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 02 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 688



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 66/2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2023, cujo tem por objeto a aquisição do equipamento: veículo tipo van teto alto, de acordo com as demais especificações constantes do anexo 07 - Características Técnicas do Edital, conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** a proponente declarada vencedora do lote licitado, conforme o quadro abaixo:

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VEÍCULO TIPO VAN Teto Alto (TA), fabricação/modelo 2021/2022 (nova, zero km), capacidade de transporte de passageiros 16 (15+1), potência mínima de 130 CV.	RENAULT MASTER L2H2	UN	1,00	280.000,00	280.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							280.000,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, ao primeiro dia de junho de 2023.

Jean Carlos da Silva
Pregoeiro

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA VENTANIA - PARANÁ RESOLUÇÃO Nº 17/2023

Súmula - Aprovação do Termo de Adesão e aprovação do Plano de Ação ao Incentivo para Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima - Ano 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ventania – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 19, inciso XII, da Lei Municipal nº 620, de 13 de agosto de 2013 e Decreto nº 036/2019.

Considerando que o cofinanciamento complementar é estadual e por meio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência FIA/PR no âmbito do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com a resolução 078/2022 e 013/2023-CEDCA/PR;

Considerando a Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia: 24 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação ao Incentivo para Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima.

Art. 2º - O Plano de Ação referente ao recurso de R\$: 8.000,00 (oito mil reais) de Incentivo para o Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima do Fundo Estadual para Infância e Adolescência FIA/PR, foi elaborado conforme as linhas de ações indicadas na resolução 078/2022-CEDCA/PR.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Ventania, 01 de junho de 2023.

Elaine Aparecida de Almeida
Presidente CMDCA - Ventania/PR